CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 190/2009

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, observando o disposto no inciso XLV do artigo 11 do regimento interno, APROVOU por cinco votos a três, e Eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica o presidente da Câmara Municipal autorizado a exonerar nos termos do inciso XIV do artigo 11 do regimento interno da Câmara Municipal o Assessor Jurídico Dr. Osório De Assis Moura.

Parágrafo único – A medida toma se base a um requerimento assinado pela a maioria dos Edis desta Casa Legislativa, que passa a fazer parte desta resolução.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3° - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2009.

ETEVALDO JOSE DIAS
Vereador Presidente

Publicada no Hall da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG em 21/07/2009.